Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.763.045 - SP (2018/0222023-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
RECORRENTE	:	UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADOS	:	CLÁUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI - SP122123 VICTOR FLÁVIO MARTINEZ FRANCO - SP226776 MARCELO ZUCKER E OUTRO(S) - SP307126
RECORRIDO	:	GETULIO IKUO SHOYAMA
ADVOGADO	:	RENATO TAKESHI HIRATA E OUTRO(S) - SP233023

DECISÃO

Por meio da petição de fls. 740/741 (e-STJ), UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, comunica a realização de acordo extrajudicial, requerendo a desistência do presente recurso, bem como a homologação do que fora pactuado.

Forte nessas razões, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência do presente recurso e determino a remessa dos autos ao 1º grau de jurisdição para a homologação do referido acordo.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora